

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA – FORO REGIONAL DE
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL**

AUXILIARES JURAMENTADOS

**ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN**

Laudo n. 120/2018

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0002556-20.1998.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pela Fazenda Pública do Estado do Paraná contra VALCIR PIRES – Vara da Fazenda Pública:- -----

Um automóvel, marca Volkswagen, modelo Quantum GLS, de cor azul, ano 1987 modelo 1988, placa LZT 8630, Renavam 546877044 em péssimo estado de conservação e funcionamento, por R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).- -----

OBS:

Em atraso devido ao acúmulo involuntário de serviço.

Laudo elaborado através de pesquisa junto a Tabela Fipe, considerando o estado de conservação e funcionamento.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 31 de julho de 2018

LUIZ ERNANI SETIM
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval R\$ 80,80 – vrc 400,00
Cond. R\$ 33,28 – vrc 164,76

